



PROCESSO N.º 1123/09

PROTOCOLO N.º 7.167.807-5

PARECER CEE/CEB N.º 1035/10

APROVADO EM 10/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Cruz Machado do Município de Cruz Machado.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4449/09-GS/SEED, de 04/09/09, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 21/11/08 no NRE União da Vitória, de interesse do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do Município de Cruz Machado, que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Cruz Machado, do Município de Cruz Machado.

2 – Das Instituições de Ensino

- Escola Base

O Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio e Normal – Escola Base, está localizado à Avenida Manoel Ribas, nº 238, no Município de Cruz Machado e tem como Entidade Mantenedora, o Governo do Estado do Paraná.

- Casa Familiar Rural

A Casa Familiar de Cruz Machado está localizada na Área de produção do município, Linha Iguazu Sul, Município de Cruz Machado e tem como Entidade Mantenedora, a ARCAFAR – Associação Regional das Casas Familiares Rurais.



PROCESSO N.º 1123/09

Às folhas 09 e 10 estabelecimento de ensino assim justifica:

O município de Cruz Machado está localizado na Região Sul do Estado do Paraná, e é formado por uma comunidade fixa, que desenvolve sua economia com base na agricultura e na pecuária, praticada em minifúndios. Na área urbana a atividade econômica é voltada para o comércio e prestação de serviços. Cerca de 70% dos habitantes moram no interior em propriedades rurais e 30% nomeio urbano. A comunidade tem tradição no trabalho rural.

Segundo o Censo Agropecuário de 2007, a população do município totaliza 18.329 habitantes. Existem 3.311 estabelecimentos agropecuários com uma área total de 101.717 hectare. Além dos dados acima, as informações abaixo servem como suporte para esclarecer a necessidade de implantar em Cruz Machado uma Casa Familiar Rural, Curso Técnico em Agropecuária:

- Número de estabelecimentos com lavouras permanentes: 1.277
- Área de lavouras permanentes: 3.549
- Número de estabelecimentos com lavouras temporárias: 2.625
- Área de lavouras temporárias: 16.135 hectare
- Número de estabelecimentos com pastagens naturais: 1.863
- Número de estabelecimentos com bovinos: 1.975
- Número de cabeças de bovinos: 17.104 cabeças
- Número de estabelecimentos com suínos: 2.072
- Número de cabeças de suínos: 26.297
- Número de estabelecimentos com aves: 2.408
- Número de cabeças de aves: 104.487
- Número de estabelecimentos com produção de leite de vaca: 1.404
- Produção de leite de vaca: 3.545 mil litros

Como ilustram os dados acima, Cruz Machado tem vocação para a agricultura e pecuária, faltando porém programas de incentivo à permanência dos jovens na propriedade rural. Sendo a Casa Familiar voltada para jovens filhos de produtores rurais, será essa uma iniciativa pioneira no município para incentivar a permanência do jovem na sua propriedade, o qual terá a oportunidade de utilizar-se dos conhecimentos teórico-científicos apropriados através da pedagogia da alternância que se baseia na realidade profissional dos jovens e relaciona sempre a teoria à prática, oferecendo uma formação integral adequada a realidade do jovem da área rural.

A proposta de desenvolvimento rural com a criação da casa familiar rural, proporcionará a formação de novas lideranças no meio rural com capacitação dos jovens, no gerenciamento e resolução dos problemas relacionados com suas atividades, agregando valor ao produto primário com eficiência, além de permanência em seu local de origem. A escolarização proposta na casa familiar rural compreende ensino médio profissionalizante com formação de técnico em agropecuária.

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Regina Cieniuch	- Educação Física	- Direção da Escola Base
Luiz Golenia	- Geografia	- Direção Auxiliar da Escola Base



PROCESSO N.º 1123/09

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Roseli Naldony	- Administração	- Secretária
Marília Emília Frankowski	- Engenharia Agrônoma	- Coordenação de Curso
Nordon Rodrigo Steptjuk	- Medicina Veterinária - Técnico em Agropecuária	- Coordenação de Estágio

Obs.: Esclarecimento quanto à equipe de apoio da Casa Familiar Rural às folhas 73.

4 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Agropecuária
- Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
- Carga horária total do Curso: 3200 horas mais 133 horas de estágio supervisionado
- Regime de funcionamento: de 2ª feira a 6ª feira, nos períodos manhã e tarde
- Regime de matrícula: anual
- Número de vagas: 30 por turma em aula teórica e por turma em aula prática
- Período de integralização do curso: mínimo de 03 anos
- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
- Modalidade de oferta: presencial, Integrado

5 – Justificativa

(...)

O Curso Técnico em Agropecuária proporciona ao aluno egresso uma perspectiva de totalidade, onde os conteúdos das disciplinas são contextualizados, conforme visão sistêmica do processo produtivo. Isto significa, recuperar a importância de trabalhar com os alunos os fundamentos científicos – tecnológicos presentes nas disciplinas da Base Nacional Comum (Ensino Médio) de forma integrada às disciplinas da Formação Específica, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

(...)

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Agropecuária enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa (fls. 161 e 162).

6 – Objetivos

- a) Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento do sistema social mais amplo e competitivo.
- b) Desenvolver o autoconhecimento, para melhorar a adaptação sócio-educacional e proporcionar ao aluno uma formação que lhe permita inserir no mundo do trabalho para uma vida profissional produtiva.



PROCESSO N.º 1123/09

- c) Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho no Setor Agropecuário.
- d) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido.
- e) Profissionalizar egressos do ensino fundamental para atuação na área Agropecuária, visando seu ingresso no mundo do trabalho no território nacional.
- f) Propiciar uma formação que possibilite ao aluno realizar planejamento, administrar, monitorar e executar atividades na área da agropecuária (fls. 162).

7 – Organização Curricular

O curso apresenta o regime de matrícula anual, organizado por disciplinas.

Matriz Curricular Curso Técnico em Agropecuária

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Colégio Estadual Barão do Cerro Azul.						
Município: Cruz Machado						
Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
Forma: INTEGRADA				Implantação gradativa a partir do ano:		
Turno: INTEGRAL				Carga horária: 3840 horas/aula – 3200 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado		
Módulo: 40				Organização: SERIADA		
DISCIPLINAS		SÉRIE			hora/aula	hora
		1ª	2ª	3ª		
1	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2		160	133
2	AGROINDÚSTRIA			2	80	67
3	ARTE	2			80	67
4	BIOLOGIA		2	3	200	167
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
6	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
7	FÍSICA		2	2	160	133
8	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	3			120	100
9	GEOGRAFIA	2	2		160	133
10	HISTÓRIA		2	2	160	133
11	HORTICULTURA	2	2	2	240	200
12	INFRAESTRUTURA RURAL			3	120	100
13	LEM: INGLÊS	2			80	67
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	3	3	320	267
15	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
16	PRODUÇÃO ANIMAL	2	2	2	240	200
17	PRODUÇÃO VEGETAL	2	2	2	240	200
18	QUÍMICA	2	2		160	133
19	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
20	SOLOS	2	2	2	240	200
TOTAL		32	32	32	3840	3200
ESTAGIO SUPERVISIONADO			2	2	160	133



PROCESSO N.º 1123/09

8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Agropecuária será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas de aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários, Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial, Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho (fls. 163).

Alternância

9 – Estrutura e Funcionamento da Metodologia da

A estrutura de organização dessa metodologia para a Educação Profissional Técnica em Nível Médio prevê alternância do tempo/espço escolar. Dessa forma, o aluno terá atividades curriculares alternadamente, durante três anos, no espaço da escola e no espaço profissional (comunidade), o que permitirá que o jovem esteja sistematicamente envolvido com atividades e reflexões críticas sobre a sua realidade, mediado pela orientação dos monitores, tutores os quais, nessa proposta curricular de nível médio técnico, necessariamente serão sempre professores de disciplinas da Base Nacional Comum e da Formação Específica, com formação superior.

O planejamento curricular será elaborado pelos professores, coordenadores pela Equipe Pedagógica, a partir de conhecimentos e temáticas selecionadas, considerando as exigências das diretrizes curriculares legais, as demandas propostas pela comunidade e o avanço técnico e tecnológico da área agropecuária, no objetivo de favorecer uma formação técnica de qualidade, conforme a política curricular da SEED propõe.

Com essa estrutura, mesmo com a sede da Casa no município, as principais atividades acontecerão com as comunidades dos diversos municípios. Os encontros localizados nas comunidades, facilitarão o envolvimento tanto dos jovens quanto dos adultos, devido a atividade realizada ter também caráter de demonstração. Assim, cada município/região organiza-se para possibilitar encontros da população com os jovens, para viabilizar momentos de experiências práticas significativas.

Devo considerar que nesses momentos um mínimo de material didático-pedagógico se faz necessário para garantir que a unidade de demonstração prática funcione nas diversas comunidades/municípios participantes. A coordenação dessas atividades será de responsabilidade dos professores/monitores, com envolvimento dos representantes da Associação nas comunidades.

Conforme o currículo proposto, as disciplinas do currículo do curso de Educação Profissional Técnica em Agropecuária deverão ser desenvolvidas de forma integrada às disciplinas da Base Nacional Comum, com utilização de estratégias metodológicas que visem a articulação entre todas as disciplinas.



PROCESSO N.º 1123/09

Isto possibilitará ao aluno o desenvolvimento das competências cognitivas, pela apreensão dos saberes técnicos e tecnológicos específicos da agropecuária.

Destaca-se que, a metodologia da alternância não dispensa a adoção pelos professores/monitores/tutores de outras estratégias metodológicas teórico-práticas que favoreçam a apreensão dos conhecimentos pelos alunos, dentre as quais poderão ser contempladas:

- Práticas Agropecuárias (...)
- Desenvolvimento de projetos nas propriedades (...)
- Visitas Técnicas (...)
- Estudos de Caso (...)
- Acompanhamento e Desenvolvimento de Projetos, Experimentos, Pesquisas e Avaliações (...)
- Dias de Campo (...)
- Conferências (...)
- Cursos (...)
- Palestras (...)
- Seminários (...)
- Reuniões Técnicas (...) (fls. 151 a 153)

10 – Certificação

O aluno que concluir com sucesso, o Curso Técnico em Agropecuária conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária (fls. 331)

11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Este curso não prevê Aproveitamento de Estudos (fls. 248)

12 – Critérios de Avaliação

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero) (fls. 248).

13 – Plano de Avaliação do Curso

Esta modalidade de avaliação tem função diagnóstica, possibilitando o acompanhamento contínuo do curso e da instituição. As formas de avaliação curricular e institucional são de natureza diferenciada pois, na primeira o objeto da avaliação será a proposta pedagógica e curricular, enquanto que na segunda a avaliação incidirá sobre os aspectos institucionais, oportunizando reflexão e debate sobre os avanços e deficiências diagnosticados (fls. 254)



PROCESSO N.º 1123/09

14 – Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com:

- Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado – COOPAFI
- Comércio de Produtos Agropecuários Almeida Ltda – AGROPE
- Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 475 a 483.

15 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Emilia Frankowski	- Engenharia Agrônoma	- Coordenação do Curso - Fundamentos da Agroecologia - Produção Vegetal - Horticultura - Solos
Nordon Rodrigo Steptjuk	- Medicina Veterinária - Técnico em Agropecuária	- Coordenação de Estágio - Agroindústrias- Administração e Extensão Rural - infraestrutura Rural - Produção Animal
Anderson Kasiuk	- Ciências Biológicas	- Biologia - Química
Algacir Roberto Nedrochetko	- Ciências – Habilitação: Matemática	- Matemática - Física
Janete Nowak La Flor	- Letras – Habilitação: Português e Inglês e suas respectivas Literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura - Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Fernando José de Mattos	- História	- História - Geografia - Sociologia
Lucio Tracz	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Contabilidade Financeiras - Técnicas e Análises de Créditos - Estatística Aplicada

16 – Plano de Estágio e Práticas Profissionais Previstas

O Plano de Estágio e as Práticas Profissionais constam às folhas 229 a 243, 245 e 246.



PROCESSO N.º 1123/09

17 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 331 a 332.

18 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 103/08, do NRE de União da Vitória, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Acir Batista Moreira, Licenciado em Letras-Português e Inglês e suas respectivas Literaturas, Ida Mareli Chimanski, Bacharel em Administração, Marinês Otília Kunze da Luz, Licenciada em Pedagogia, Márcia Relindes Könis, Licenciada em Letras-Português e Inglês e suas respectivas Literaturas e como perito Sandro Luís Otto, Bacharel em Engenharia Agrônoma, emitiu o Laudo Técnico favorável ao Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Referido Curso (fls. 431, 433 a 444).

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

Justifica-se a implantação do Curso Técnico em Agropecuária na Casa Familiar Rural do município de Cruz Machado, destinados aos filhos de agricultores da área rural, a fim de formar profissionais com conhecimento específico para atuar na região.

(...)

A relação do corpo técnico-administrativo da Escola Base encontra-se em ordem, com a documentação comprobatória dos profissionais presentes no referido protocolado. A Casa Familiar Rural ainda não possui quadro próprio de funcionários.

Laudo Conclusivo do Perito

Eu Sandro Luiz Otto, Engenheiro Agrônomo, RG. Nº 1.106.550/IISC, analisando os aspectos de estrutura física e espaços próprios para implantação da Casa Familiar Rural, no Centro de Produção de Cruz Machado, e observando as condições pedagógicas da Escola Base – Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – ensino Fundamental, Médio e Normal – tais como laboratórios, biblioteca e recursos humanos, declaro que estão conforme prevê o Plano de Curso proposto e atende às condições mínimas, exigidas por lei, para a implantação do Curso Técnico em Agropecuária (fls. 431 a 444).

Constam às folhas 71 o Parecer da Técnica da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz Machado, nos seguintes termos:

Pelo presente, a Vigilância Sanitária do Município de Cruz Machado – Paraná, apresenta Parecer favorável quanto à localização e instalação de uma unidade da Casa Familiar Rural de cunho educacional. A ser localizado na Linha Iguaçu, parte do Lote Rural 201, Município de Cruz Machado Paraná. Não havendo portanto restrições quanto a localização e instalação da mesma, desde que sejam respeitadas as Normas Técnicas Específicas, bem como o Prévio Licenciamento pelo Órgão Ambiental Competente (fls. 71).



PROCESSO N.º 1123/09

Consta, às folhas 64, o comprovante do protocolo nº 9.298.797-3 de encaminhamento à mantenedora, solicitando providências, quanto às exigências apontadas pelo Corpo de Bombeiros.

Em 05/04/10, o Processo foi convertido em diligência junto à SEED para indicação da coordenação e quadro de funcionários para a Casa Familiar Rural, anexação dos termos de convênio e indicação de docentes graduados para as disciplinas de Sociologia e Educação Física e retornou a este Conselho em 23/08/10, pelo Ofício nº 3191/10-GS/SEED, com a seguinte Declaração:

Declaro para os devidos fins e efeitos que a Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Cruz Machado, situada à Linha Iguazu Norte, neste município de Cruz Machado, vinculada a este estabelecimento de ensino como escola base, não possui funcionários Agente Educacional I e Agente educacional II, exercendo as funções de auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo pelos seguintes motivos:

- A Secretaria de Estado da Educação (SEED), autoriza apenas a contratação de 4 professores com carga horária semanal de 40 horas e ainda professores de educação Física para as respectivas aulas desta disciplina;

- A ARCAFAR é o responsável pela contratação dos técnicos em nível superior – Veterinário e Engenheiro Agrônomo e monitor em nível médio;

- Cabe ainda à ARCAFAR contratar merendeira e auxiliar de serviços gerais, de acordo com a quantidade de alunos matriculados nas diferentes séries, como o Curso Técnico em Agropecuária está em fase de implantação – com funcionamento da 1ª e 2ª séries, até o presente momento a Casa Familiar Rural é atendida com apenas uma funcionária: Ida Parizoto;

As atividades administrativas como: matrículas, transferências, históricos, registro de notas, acompanhamento de estoque da merenda, malote, suprimento, cancelamento, Boletim de frequência, etc., são realizadas pela escola base, ou seja, o Colégio Estadual Barão do Cerro Azul;

- O Atendimento pedagógico ofertado aos professores e alunos da Casa Familiar Rural, até a presente data, estão sendo atribuídos à Equipe Pedagógica do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul (Escola Base) (fls. 461-NRE).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 554/09-DET/SEED, somos pelo Credenciamento do Colégio Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio e Normal (Escola Base), no Município de Cruz Machado, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e votamos pela autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Integrado ao Ensino Médio, a partir da data do ato autorizatório, com carga horária de 3200 horas e 133 horas de estágio supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 03 anos, regime de matrícula anual, presencial, estrutura e funcionamento da



PROCESSO N.º 1123/09

Metodologia da Alternância, 30 vagas por turma, para desenvolvimento na Casa Familiar Rural de Cruz Machado, mantida pela Associação das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil – ARCAFAR – SUL no Município de Cruz Machado.

O referido curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, será implantado sob forma de experiência pedagógica, devendo a mantenedora proceder a avaliação anual, encaminhando relatório circunstanciado ao CEE, para análise.

Quanto ao retorno para reconhecimento a este Conselho, cumprir o disposto no parágrafo 4º do artigo 37, da Deliberação nº 04/99-CEE/PR.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer;
- b) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar;

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1123/09

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 10 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luíza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB